



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 77 /2018
29 DE NOVEMBRO DE 2018

“ DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item II, alínea B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE :

I – Fica **REINTEGRADA** no Quadro de Servidores desta Entidade, a servidora **REGIANE REIS FERREIRA**, CPF nº 065.421.846 – 35 e cédula de identidade – RG. – MG. – 12.385.447 – SSP/MG., pertencente ao Quadro de Servidores desta Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; da função de Agente de Serviços – I, do Departamento Municipal de Limpeza Pública, admitida em 04/04/2012; após cumprir parcialmente o prazo de licença sem remuneração requerido através do requerimento datado de 05/06/2018 e em conformidade com a Portaria nº 62/2018, de 05/06/2018; para desempenhar suas funções junto ao setor, a partir da data de 03/12/2018.

II – Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a partir de 03/12/2018.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 29 de novembro de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal